ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação* (art. 6º, inciso XX).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade de contratação de materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e manejo seguro de resíduos de serviços de saúde, essenciais para a garantia da biossegurança, do controle de infecções e da qualidade da assistência prestada no âmbito da rede municipal de saúde.

Os insumos objeto desta contratação são utilizados de forma contínua e transversal em todas as etapas do cuidado, compreendendo a higienização e preparo de ambientes, o processamento de produtos para saúde e a execução de procedimentos assistenciais ambulatoriais, odontológicos, de urgência, emergência e hospitalares, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança do paciente e à saúde do trabalhador.

Tais materiais serão distribuídos conforme a demanda operacional das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), do Núcleo de Ações Básicas de Saúde (NABS), do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e do Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC).

A ausência, insuficiência ou fornecimento irregular desses insumos compromete diretamente a qualidade e a continuidade da assistência, podendo elevar o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), ocasionar interrupções nos atendimentos e expor o ente público a riscos administrativos, sanitários e legais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o abastecimento regular e contínuo das unidades de saúde, garantindo a segurança assistencial e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e manejo seguro de resíduos de saúde para a rede municipal de saúde exige a definição clara e detalhada dos requisitos da contratação, com o objetivo de assegurar a qualidade, segurança, eficácia e regularidade dos insumos fornecidos. Os critérios a seguir estabelecidos orientarão o processo de contratação, garantindo a seleção de fornecedores aptos a atender, de forma plena e eficiente, às demandas das unidades de saúde em todos os níveis de atenção (básica, média e alta complexidade).

2.1. Especificações Técnicas

Os materiais deverão possuir especificações técnicas claras e compatíveis com as normas vigentes, contendo, no mínimo, informações quanto ao tipo de produto, composição, características físicas, forma de apresentação, embalagem, unidade de fornecimento e demais requisitos necessários à correta utilização nos procedimentos assistenciais.

Todos os materiais deverão ser novos, não reprocessados, estéreis quando aplicável, isentos de defeitos de fabricação e adequados ao uso em serviços de saúde, atendendo às necessidades das unidades da rede municipal.

2.2. Certificações e Regularizações

Os produtos ofertados deverão possuir registro, notificação ou cadastro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a natureza do material, bem como atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Os fornecedores deverão comprovar sua regularidade junto aos órgãos competentes, apresentando documentação atualizada que assegure a procedência, rastreabilidade e conformidade dos materiais com as exigências legais, garantindo a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

2.3. Prazos de Entrega

Os fornecedores deverão apresentar prazos de entrega compatíveis com a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo das unidades de saúde, observando o planejamento logístico e operacional da rede municipal.

Os prazos deverão ser suficientes para evitar desabastecimentos, interrupções de procedimentos e prejuízos à assistência, sendo exigida a pontualidade no fornecimento conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2.4. Validade dos Materiais

Os materiais fornecidos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, quando aplicável, contado a partir da data de fabricação.

Nos casos em que, excepcionalmente, sejam entregues materiais com prazo de validade inferior, o fornecedor deverá apresentar carta de comprometimento de troca, responsabilizando-se pela substituição dos itens que venham a vencer antes de sua total utilização, sem ônus adicional ao Município, de modo a evitar desperdícios e garantir a segurança do uso.

2.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Serão valorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis e de responsabilidade social, incluindo ações voltadas à redução de impactos ambientais, uso racional de recursos, destinação adequada de resíduos e observância de princípios éticos e sociais em sua cadeia produtiva.

A apresentação de informações ou políticas que evidenciem o compromisso com a sustentabilidade poderá ser considerada como diferencial no processo de contratação, em conformidade com as diretrizes da administração pública.

2.6. Proposta de Preços

As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e individualizada por item, contemplando todos os custos envolvidos, tais como tributos, frete, embalagens, seguros e demais encargos incidentes.

A transparência na formação dos preços é essencial para possibilitar a adequada análise das propostas e a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Embora exista o Pregão nº 018/2024 (Processo Protocolo nº 944/2024) atualmente vigente, o qual teve sua vigência prorrogada por meio de aditamento por mais um ano para o atendimento de itens remanescentes, verificou-se a necessidade de instauração deste novo

procedimento. Essa nova contratação antecipa o planejamento para a sequência do abastecimento, contemplando a readequação estrutural do certame e a reorganização/divisão dos itens em tópicos distintos em relação ao contrato em andamento, visando otimizar a logística e ampliar a competitividade do mercado.

3.1 Soluções disponíveis no mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais e atas de registro de preços, com o objetivo de verificar metodologias adotadas, padronizações, características técnicas e formas de contratação utilizadas em processos recentes de aquisição de materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. As informações obtidas subsidiaram a elaboração deste ETP.
As seguintes referências foram analisadas:

- Ministério da Saúde – Compras de materiais hospitalares por SRP, consultadas por meio da plataforma oficial de compras governamentais.
- Estados e municípios com processos de aquisição de materiais publicados recentemente, consultados por meio de portais de transparência e bases públicas de editais.
- Bases de licitações especializadas, contendo pregões eletrônicos concluídos para fornecimento de materiais classificados como bens comuns, com especificações padronizadas e ampla concorrência.

As informações obtidas confirmam que a modalidade mais adotada pelos entes públicos para Aquisição dos materiais objeto deste estudo é o Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), por apresentar maior competitividade, facilidade de comparação, ampla participação de fornecedores e eficiência na gestão do abastecimento.

3.2 Classificação dos bens e fundamento legal

Os itens em análise caracterizam-se como bens comuns, por possuírem especificações técnicas usuais, padronizadas e amplamente conhecidas no mercado de materiais hospitalares.
A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, contemplando a análise de valores praticados por fornecedores do setor, bem como a avaliação dos preços registrados e contratados no último processo licitatório realizado por esta Administração, de modo a assegurar a compatibilidade com a realidade mercadológica, a aderência aos parâmetros praticados no mercado e a observância do princípio da economicidade na contratação.

3.3 Necessidade de audiência pública

Não foram identificadas situações técnicas, jurídicas ou econômicas que justificassem a realização de audiência pública, considerando que a aquisição trata-se de bens classificados como comuns, sem complexidades que exijam consulta ampliada à sociedade.

3.4 Soluções analisadas

Foram avaliadas as seguintes possibilidades para atendimento da demanda:

Solução 01 – Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)

Esta solução mostrou-se inadequada, tendo em vista:

a) A existência de múltiplos fabricantes e distribuidores no mercado, afastando a hipótese de fornecedor exclusivo;
b) A inviabilidade econômica de contratações pontuais e fragmentadas;
c) O risco de desabastecimento em função do volume e diversidade de itens;
d) O potencial comprometimento da economicidade e da isonomia entre fornecedores.

Assim, a contratação direta não se apresenta como solução vantajosa para a Administração.

Solução 02 – Licitação convencional por item ou lote, sem SRP

A contratação por meio de licitação tradicional, com entrega única e imediata, também apresenta limitações:

a) Demanda financeira elevada a curto prazo;
b) Menor flexibilidade de gestão de estoque, especialmente para itens de baixa rotatividade;
c) Risco de perdas por vencimento em virtude de volumes superiores à necessidade real;
d) Redução da competitividade, já que muitos fornecedores só trabalham com fornecimento parcelado.

Solução 03 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP)

Esta solução é a mais utilizada pelos entes públicos e apresenta vantagens claras:

a) Maior participação de fornecedores, ampliando a competitividade;
b) Possibilidade de aquisições conforme necessidade real, evitando estoque excessivo;
c) Flexibilidade na gestão do abastecimento farmacêutico;
d) Redução de custos logísticos e administrativos;
e) Regularidade do fornecimento, com entregas parceladas conforme demanda;
f) Facilidade na comparação das especificações, por se tratar de bens comuns.

Assim, a Solução 03 é a que melhor atende ao interesse público.

3.5 Justificativa da solução escolhida

A análise comparativa demonstrou que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços se mostra a modalidade mais adequada, considerando:

- Economicidade;
- Eficiência administrativa;
- Necessidade de fornecimento contínuo;
- Grande variedade e volume de itens;
- Ampla concorrência no mercado.

3.6 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços é a solução mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo regularidade no abastecimento, melhores preços, flexibilidade operacional e ampla competitividade entre fornecedores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, visando à futura e eventual aquisição de materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia, limpeza de artigos médico-hospitalares e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, necessários ao abastecimento contínuo das unidades integrantes da rede municipal de saúde.

A contratação tem como finalidade assegurar o fornecimento regular desses insumos às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleos de Atenção Básica à Saúde (NABS), Centros de Atendimento Integrado à Saúde (CAIS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento Dr. Ciro Garcia (UPA 24h), Hospital Municipal Modesto de Carvalho (HMMC) e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas para a execução segura dos procedimentos assistenciais e para o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Os materiais objeto da contratação são indispensáveis para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, para a desinfecção e esterilização de artigos e superfícies, para a antissepsia de pacientes e profissionais, bem como para o correto acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde, contribuindo diretamente para a biossegurança dos ambientes assistenciais, a proteção dos profissionais, dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do meio ambiente.

A solução contempla não apenas o fornecimento dos materiais, mas também a garantia de que todos os produtos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuam registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, quando exigível, sejam entregues dentro do prazo estipulado, acompanhados da documentação pertinente e dentro dos respectivos prazos de validade, assegurando a rastreabilidade dos lotes e a qualidade necessária para utilização nos serviços de saúde.

Conforme demonstrado no Levantamento de Mercado, foram analisadas alternativas para atendimento da necessidade, incluindo aquisições por contratação direta e licitação convencional com entrega integral dos quantitativos. Entretanto, tais alternativas mostraram-se menos eficientes diante da elevada diversidade de itens, da oscilação do consumo entre as unidades, da necessidade de reposição contínua dos estoques e das limitações físicas para armazenamento.

Nesse contexto, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva das unidades, reduz a necessidade de formação de grandes estoques, minimiza perdas por vencimento ou deterioração dos produtos, proporciona maior flexibilidade na gestão dos materiais e contribui para o uso racional dos recursos públicos.

A escolha do critério de julgamento por menor preço por item também se mostra tecnicamente adequada, considerando a variedade de materiais que compõem o objeto da contratação. Essa metodologia amplia a competitividade entre os fornecedores, favorece a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos, evita restrições indevidas à competição e aumenta as possibilidades de obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração.

A execução da contratação será realizada de forma parcelada, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, observando-se as necessidades de consumo apresentadas

pelas unidades de saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática assegura maior eficiência logística, melhor planejamento do abastecimento, manutenção dos níveis adequados de estoque e redução do risco de desabastecimento de materiais considerados críticos para o funcionamento dos serviços de saúde.

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público, competitividade, isonomia e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração Pública atenda às demandas assistenciais de forma segura, contínua e eficiente, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários à prestação dos serviços de saúde e à proteção da população usuária do Sistema Único de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição dos quantitativos estimados para o presente pregão foi realizada a partir da elaboração de memória de cálculo fundamentada em dados técnicos e operacionais, com base nas informações fornecidas diretamente pelas Unidades de Saúde da rede municipal. Cada unidade, por meio do profissional responsável pela unidade, encaminhou suas estimativas de consumo considerando a demanda média mensal observada, o perfil populacional atendido e as especificidades dos serviços prestados em seu território de atuação.

No momento da solicitação das estimativas, as unidades foram formalmente orientadas a acrescentar uma margem de segurança de 30%, com o objetivo de mitigar riscos relacionados a eventuais aumentos de demanda, variações sazonais, intercorrências assistenciais ou oscilações no abastecimento, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e evitando situações de desabastecimento.

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) foi responsável pela consolidação e análise técnica das informações recebidas, realizando a somatória das estimativas individuais das unidades para a definição do quantitativo global a ser contratado. Ressalta-se que todas as estimativas encaminhadas encontram-se devidamente anexadas ao processo, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a auditabilidade dos dados utilizados na construção da memória de cálculo.

Adicionalmente, a definição dos quantitativos considerou o histórico de consumo e de contratações realizadas em exercícios anteriores, cujos resultados demonstraram adequação entre as quantidades estimadas e o consumo efetivo ao longo dos contratos, sem prejuízos ao abastecimento da rede. A utilização desse histórico reforça a consistência da metodologia adotada, contribuindo para maior segurança e precisão na projeção das necessidades para o exercício de 2026.

O procedimento adotado assegura que os quantitativos estimados reflitam a realidade local de consumo, uma vez que se baseiam em dados fornecidos por profissionais que acompanham diretamente a utilização dos materiais de esterilização, desinfecção, antissepsia, em todos os níveis de atenção à saúde.

Dessa forma, a memória de cálculo foi construída a partir do consolidado das demandas apresentadas pelas unidades de saúde, acrescida da análise técnica do desempenho de contratações anteriores. Para fins de comprovação e transparência, será anexada ao final deste documento a Tabela – Anexo I, contendo as estimativas encaminhadas por cada unidade, já contemplando a margem de segurança adotada, bem como a descrição dos itens, suas respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos estimados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R$ 968.372,64 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil,

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), sendo elaborada com base em Atas de Registro de Preços vigentes e compatíveis com o objeto da contratação, selecionadas por apresentarem parâmetros de preços condizentes com a realidade de mercado e com as especificações técnicas dos itens pretendidos. De forma complementar, para os itens em que não foi possível obter referência adequada exclusivamente por meio das atas consultadas, foram utilizados preços obtidos em mídias especializadas, conferindo maior robustez, confiabilidade e segurança técnica à composição da estimativa orçamentária. Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à instrução do presente processo administrativo, não vinculando a Administração à futura contratação pelos valores ora indicados.

A pesquisa de preços definitiva será realizada pelo Departamento de Cotação do Município de Itumbiara, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 80/2024, ao Decreto Municipal nº 1.194/2022 e à Portaria nº 1/2024, contemplando a solicitação de orçamentos, a consulta ao Banco de Preços e aos demais parâmetros legalmente admitidos, visando à obtenção do valor estimado da contratação em conformidade com a legislação vigente.

Para fins de transparência e adequada fundamentação técnica, integram o presente documento os seguintes anexos:

- **Anexo II** – Tabela detalhada contendo os valores utilizados na composição da estimativa orçamentária;
- **Anexo III** – Documentos de referência, contemplando as Atas de Registro de Preços utilizadas que subsidiaram a formação dos valores adotados na presente estimativa.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Pregão Eletrônico Registro de Preços, sob critério de julgamento menor preço por item é passível de parcelamento, considerando que o objeto é composto por diversos materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia, limpeza de artigos médico-hospitalares e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, cujas características técnicas são independentes entre si e permitem o fornecimento por diferentes empresas, sem prejuízo da qualidade dos produtos, da padronização exigida, da execução contratual ou do atendimento das necessidades da Administração.

A adoção do parcelamento por item possibilita a ampla participação de empresas, permitindo que fabricantes, distribuidores e demais fornecedores participem da disputa apenas dos medicamentos compatíveis com sua capacidade de fornecimento. Essa sistemática amplia a competitividade do certame, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e contribui para a busca da maior economicidade, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na gestão do abastecimento, permitindo melhor controle dos estoques, redução de desperdícios e fornecimento contínuo dos materiais de esterilização, desinfecção e assepsia às unidades de saúde, de acordo com as necessidades da Administração, sem comprometer a eficiência da execução contratual.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento do objeto não compromete a padronização dos materiais, uma vez que as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualidade estarão previamente definidos no Termo de Referência, assegurando que todos os produtos fornecidos atendam às normas sanitárias aplicáveis, possuam registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, quando exigível, e sejam adequados à utilização nas unidades da rede municipal de saúde.

Da forma de recebimento e pagamento do objeto:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

A entrega dos materiais será realizada de maneira parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, de acordo com a demanda das unidades da rede municipal de saúde.
Quanto à forma de pagamento, esta seguirá rigorosamente o disposto no Termo de Referência, prevendo que os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal, e submetidos à verificação de conformidade com as especificações contratuais. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e o aceite dos produtos, observando-se os procedimentos de liquidação e pagamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não depende de nenhuma outra contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Ressalta-se que o presente processo se encontra alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026, recentemente publicado, tendo sua elaboração fundamentada nas diretrizes, previsões e necessidades assistenciais nele estabelecidas. O planejamento da aquisição também considerou critérios técnicos, históricos de consumo e as demandas atuais da rede municipal de saúde, visando assegurar maior eficiência e adequação no abastecimento das unidades.
Cumpre esclarecer que o Plano de Contratações Anual (PCA) possui caráter orientador e estratégico, destinado a nortear as contratações públicas e promover maior organização no planejamento administrativo, sem prejuízo da adoção de medidas necessárias para atendimento das demandas essenciais da Administração Pública, especialmente na área da saúde.
Registra-se que, embora a presente contratação esteja alinhada ao planejamento institucional constante do Plano de Contratações Anual (PCA), o item CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 7 LITROS não consta expressamente do referido instrumento. Todavia, sua aquisição mostra-se indispensável para atender às demandas das unidades da rede municipal de saúde, garantindo o correto acondicionamento e descarte de resíduos perfurocortantes, em conformidade com as normas de biossegurança e sanitárias aplicáveis.
Cabe destacar, ainda, que a dinâmica das demandas assistenciais e a natureza contínua e essencial do fornecimento de materiais hospitalares exigem constante acompanhamento das necessidades das unidades de saúde, de modo a garantir a continuidade dos atendimentos, a segurança dos procedimentos e a prevenção de desabastecimentos.
Os materiais hospitalares constantes neste processo são de fundamental importância para o adequado funcionamento das unidades de saúde da rede municipal, sendo imprescindíveis para assegurar a continuidade dos atendimentos, a qualidade da assistência prestada à população e a manutenção dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. Ressalta-se, ainda, que parte dos itens já foi contemplada em processos licitatórios anteriores, reforçando seu caráter contínuo, recorrente e essencial.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação proposta, pretende-se assegurar o abastecimento regular e contínuo de materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e manejo seguro de resíduos de saúde em todas as unidades da rede municipal, garantindo

a continuidade e a segurança da assistência à saúde.
Espera-se, como resultados, a redução de riscos sanitários e assistenciais, a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), a proteção de pacientes e profissionais e a conformidade dos serviços com as normas técnicas e sanitárias vigentes. A contratação também visa promover a padronização dos insumos, contribuindo para a melhoria dos fluxos operacionais, o uso racional dos materiais e a redução de desperdícios.
Adicionalmente, busca-se alcançar maior eficiência na gestão dos estoques, com planejamento das aquisições baseado no histórico de consumo e nas demandas das unidades, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a necessidade e mitigando riscos de desabastecimento. Do ponto de vista administrativo, espera-se a otimização dos recursos públicos, por meio da seleção de propostas mais vantajosas, garantindo economicidade, transparência e controle dos gastos. Por fim, os resultados pretendidos incluem o fortalecimento da continuidade dos serviços públicos de saúde, o atendimento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a ampliação da capacidade da rede municipal em oferecer assistência segura, eficiente e de qualidade à população, em consonância com o interesse público e a legislação vigente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de contratação correlata ou da adoção de providências administrativas adicionais para viabilizar a presente contratação, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar contemplou todas as especificações técnicas, requisitos operacionais e condições necessárias para a aquisição dos materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. A Administração dispõe da estrutura física, operacional e dos recursos humanos necessários para o recebimento, armazenamento, distribuição e fiscalização da execução contratual, não sendo necessárias adaptações ou contratações complementares para sua implementação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação de materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e assistência à saúde envolve a utilização de insumos químicos e materiais descartáveis que, embora essenciais para a segurança assistencial e o controle de infecções, podem gerar impactos ambientais se não forem adequadamente gerenciados. Dessa forma, torna-se necessário identificar os principais impactos ambientais associados a essa contratação, bem como estabelecer medidas de mitigação e tratamento, em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e de biossegurança vigentes.

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS

- Geração de resíduos de serviços de saúde, decorrentes do uso de materiais descartáveis utilizados nos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e assistência à saúde.
- Consumo de embalagens primárias e secundárias, necessárias para garantir a integridade, a segurança e a conservação dos produtos.
- Utilização de produtos químicos, com potencial impacto ambiental caso não sejam corretamente armazenados, manuseados e descartados.

12.2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E TRATAMENTO

- Aquisição de produtos que atendam integralmente às normas técnicas, sanitárias e

ambientais vigentes, com rotulagem adequada e instruções claras quanto ao uso, armazenamento e descarte.

- Prioridade para fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incluindo redução de embalagens, uso de materiais recicláveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis.
- Utilização dos materiais em conformidade com protocolos institucionais, assegurando o uso racional dos insumos e a minimização de desperdícios.
- Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde e das equipes de apoio quanto ao uso racional dos produtos, ao manuseio seguro de substâncias químicas e às boas práticas ambientais;
- Implementar e fortalecer rotinas de controle, monitoramento e avaliação dos procedimentos de uso e descarte dos materiais, visando reduzir riscos ambientais, ocupacionais e sanitários;

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da presente solução é técnica, operacional e economicamente viável, mostrando-se imprescindível para garantir o fornecimento contínuo dos materiais destinados aos processos de esterilização, desinfecção, antissepsia e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde para todas as unidades da rede municipal. Conclui-se, portanto, que a contratação é adequada, necessária e plenamente justificada, assegurando a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes e profissionais, a observância das normas sanitárias e a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Itumbiara, 28 de Setembro de 2026.

Geicyellen Florentino Dias Mendonça

Geicyellen Florentino Dias Mendonça
Farmacêutica CRF: 15521
MAT: 100602
Agente de Planejamento
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

TABELA ANEXO I - ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO, CONFORME INFORMAÇÕES ENVIADAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

000604

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	HMMC	UPA	ATENÇÃO BÁSICA	SAMU	NABS	CAIS	CEO	TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML: EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	72	-	360	60	-	12	36	540
2	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 7 LITROS	UND	-	-	-	180	-	-	60	240
3	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA OU BERÇO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM	UND	7.200	7.200	1.500	100	720	48	-	16.768
4	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 60X60CM COR VERDE	UND	720	360	-	50	-	60	120	1.310
5	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%: ANTISSÉPTICO 0,12% VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM 1000ML. A CLOREXIDINA É UMA BIGUANIDA BISHEXAMETILÊNICA. ATUA CONTRA	FR	36	-	360	180	-	12	72	660

509005

	BACTÉRIAS GRAMPOSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, TAIS COMO PSEUDOMONAS AERUGINOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.										
6	ENVELOPE AUTO - SELANTE 140 MM X 290 MM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE E AUTO SELANTES. GRAMATURA 70G/M² COM 100 UNIDADES.	PCT	240	180	-	12	-	24	60	516	
7	ENVELOPE AUTO - SELANTE 240 MM X 380 MM PARA AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE E AUTO SELANTES. NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL). É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT; GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	180	180	360	12	-	24	24	780	

000606

8	ENVELOPE AUTO - SELANTE 90 MM X 160 MM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE E AUTO SELANTES. GRAMATURA 70G/M², COM 100 UNIDADES	PCT	360	180	-	12	-	24	60	636
9	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, 19X30MM	UND	750	48	1.500	60	-	48	60	2.466
10	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,2% AQUOSA COM 1L	FR	300	72	48	60	-	12	72	564
11	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,5% ALCOÓLICA COM 1L	FR	300	72	360	60	-	24	-	816
12	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 100ML	FR	120	72	2.004	100	-	24	-	2.320
13	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% COM 1L	FR	360	72	720	60	-	24	-	1.236
14	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	24	120	-	-	-	36	-	180
15	INDICADOR QUÍMICO AUTOCLAVE COM 250 UNIDADES	CX	6	120	-	-	-	24	4	154
16	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II COM 10 UNIDADES, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO PACOTE PARA TESTE,	CX	370	-	-	-	-	72	48	490

0006007

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO									
17	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 60CMX60CM, C/ 500 UNIDADES	CX	50	60	-	6	-	36	12	164
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08CMX100M	UND	340	-	360	15	-	24	36	775
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	UND	300	-	360	15	-	24	-	699
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	UND	300	-	360	15	-	24	-	699
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	UND	120	-	360	15	-	24	-	519
22	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS, DESTINADO À SUSTENTAÇÃO DE COLETORES PERFURO/CORTANTES – INFECTANTES EM AMBIENTES DE SERVIÇO DE SAÚDE; TEM POR FINALIDADE PREVENIR QUE OS COLETORES MOLHEM E PERCAM SUA ESTABILIDADE EVITANDO ACIDENTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE LIDAM COM ESTE TIPO DE MATERIAL; ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS	UND	60	24	120	4	24	48	5	285
23	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS EM ARAME BTC, COR BRANCA; PARA ATENDER AS PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS EM AMBIENTES ONDE SÃO GERADOS RESÍDUOS PERFURO/CORTANTES	UND	-	-	-	8	-	-	-	8

809008

	INFECTADOS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 306/2004 E CONAMA 358. DESTA MANEIRA, MEDIANTE AO USO CORRETO DA CAIXA E DO SUPORTE, É POSSÍVEL REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS DE DESCARTE DESTES RESÍDUOS, EVITANDO ACIDENTES E CONTAMINAÇÕES. USO PROFISSIONAL MÉDICO/HOSPITALAR; ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM:01 SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO TAMANHO 7 LITROS; 2 PARAFUSOS; 02 BUCHAS									
24	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS VERDE, COM 50 UNIDADES DE GRAMATURA LEVE (40GR/M2) NO TAMANHO 100X100CM, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	CX	450	48	-	2400	-	36	-	2.934

609000

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

TABELA ANEXO II - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

019000

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALORES REFERÊNCIA
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML: EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO POR LINHA DE PRODUÇÃO	FR	540	R$ 19,00	R$ 10.260,00	ARP 272/2026 Item 241 – Pág. 19 IFG – Campus Rio Verde/GO
2	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 7 LITROS	UND	240	R$ 4,77	R$ 1.144,80	ARP 022/2026 PE 030/2025 Item 60 – Pág.1 Juiz de Fora /MG
3	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA OU BERÇO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM.	UND	16.768	R$ 7,67	R$ 128.610,56	ARP 010/2025 PE 028/2025 Item 39 – Pág. 4 Mineiros/GO
4	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 60X60CM COR VERDE	UND	1.310	R$ 3,76	R$ 4.925,60	ARP PE 04/2026-02 Item 29 – pág. 10 Porto Seguro/BA
5	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%: ANTISSÉPTICO 0,12% VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM 1000ML. A CLOREXIDINA É UMA BIGUANIDA BISHEXAMETILÊNICA. ATUA CONTRA BACTÉRIAS GRAMPOSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, TAIS COMO PSEUDOMONAS AERUGINOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FR	660	R$ 22,16	R$ 14.625,60	ARP 148/2025 Processo nº 38668/2025 Lote 01 Item 86 – Pág. 21 Quirinópolis/GO
6	ENVELOPE AUTO - SELANTE 140 MM X 290 MM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE E AUTO SELANTES. GRAMATURA 70G/M² COM 100 UNIDADES.	PCT	516	R$ 54,00	R$ 27.864,00	ARP PE 022/2025 Item 5 – Pág. 3 Mogi Mirim/SP
7	ENVELOPE AUTO - SELANTE 240 MM X 380 MM PARA AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE E AUTO SELANTES. NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM	PCT	780	R$ 92,16	R$ 71.884,80	

000611

	VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL). É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT; GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					ARP 148/2025 Processo nº 38668/2025 Lote 01 Item 134 – Pág. 27 Quirinópolis/GO
8	ENVELOPE AUTO - SELANTE 90 MM X 160 MM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERILIDADE E AUTO SELANTES. GRAMATURA 70G/M², COM 100 UNIDADES	PCT	636	R$ 23,00	R$ 14.628,00	ARP PE 104/2025 Item 4 – Pág. 1 Jundiaí/SP
9	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, 19X30MM	UND	2.466	R$ 3,83	R$ 9.444,78	ARP PE 018/2024 Complementar (Dezembro Hospitalar Ltda) Pág. 3 – Item 273 Itumbiara-GO
10	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,2% AQUOSA COM 1L	FR	564	R$ 11,36	R$ 6.407,04	ARP 030/2026 PE 003/2026 Item 0118 – Pág. 7 Piraúba/MG
11	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,5% ALCOÓLICA COM 1L	FR	816	R$ 12,29	R$ 10.028,64	ARP PE 018/2024 Complementar (Atividade Comercio) Pág. 2 – Item 277 Itumbiara-GO
12	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% 100ML	FR	2.320	R$ 2,61	R$ 6.032,00	ARP PE 018/2024 Complementar (Dezembro Hospitalar Ltda) Pág. 2 – Item 246 Itumbiara-GO
13	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2% COM 1L	FR	1.236	R$ 17,59	R$ 21.741,24	ARP PE 018/2024 Complementar (Atividade Comercio)

219000-000612

						Pág. 2 – Item 278 Itumbiara/GO
14	INDICADOR BIOLÓGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	180	R$ 210,00	R$ 37.800,00	ARP 015/2026 Laboratório Federal de Defesa Agropecuária Item 1 – P-ag. 2 Campinas/SP
15	INDICADOR QUÍMICO AUTOCLAVE COM 250 UNIDADES	CX	154	R$ 109,60	R$ 16.878,40	ARP 015/2026 Laboratório Federal de Defesa Agropecuária Item 7 – P-ag. 3 Campinas/SP
16	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II COM 10 UNIDADES, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	CX	490	R$ 87,80	R$ 43.022,00	ARP 015/2026 Laboratório Federal de Defesa Agropecuária Item 8 – Pag. 4 Campinas/SP
17	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 60CMX60CM, C/ 500 UNIDADES	CX	164	R$ 430,00	R$ 70.520,00	ARP PE 044/2025 Item 80 – Pág. 09 Teotônio Vilela/AL
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08CMX100M	UND	775	R$ 31,00	R$ 24.025,00	ARP 345/2025 Item 23 – Pág. 3 Jaguariúna/SP
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	UND	699	R$ 38,00	R$ 26.562,00	ARP 345/2025 Item 24 – Pág. 3 Jaguariúna/SP
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	UND	699	R$ 63,00	R$ 44.037,00	ARP 345/2025 Item 23 – Pág. 3 Jaguariúna/SP
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	UND	519	R$ 125,00	R$ 64.875,00	ARP 53/2025 PE 019/2025 Pág. 2 – Item 17 Piraúba/MG
22	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS, DESTINADO À SUSTENTAÇÃO DE COLETORES PERFURO/CORTANTES – INFECTANTES EM AMBIENTES DE SERVIÇO DE SAÚDE; TEM POR FINALIDADE PREVENIR QUE OS COLETORES MOLHEM E PERCAM SUA ESTABILIDADE EVITANDO ACIDENTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE LIDAM COM ESTE TIPO DE MATERIAL; ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS DE	UND	285	R$ 67,54	R$ 19.248,90	ARP 140/2025 PE 017/2025 Item 11.6 – Pág. 11 Carapicuíba/SP

	DUAS BUCHAS					
23	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS EM ARAME BTC, COR BRANCA; PARA ATENDER AS PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS EM AMBIENTES ONDE SÃO GERADOS RESÍDUOS PERFURO/CORTANTES INFECTADOS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 306/2004 E CONAMA 358. DESTA MANEIRA, MEDIANTE AO USO CORRETO DA CAIXA E DO SUPORTE, É POSSÍVEL REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADEQUADOS DE DESCARTE DESTES RESÍDUOS, EVITANDO ACIDENTES E CONTAMINAÇÕES. USO PROFISSIONAL MÉDICO/HOSPITALAR; ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM:01 SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO TAMANHO 7 LITROS; 2 PARAFUSOS; 02 BUCHAS	UND	8	R$50,91	407,28	ARP 140/2025 PE 017/2025 Item 11.5 – Pág. 11 Capapicuíba/SP
24	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS VERDE, COM 50 UNIDADES DE GRAMATURA LEVE (40GR/M2) NO TAMANHO 100X100CM, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	CX	2.934	R$ 100,00	R$ 293.400,00	ARP PE 022/2025 Grupo 3 Item 1 – Pág. 5 Mogi Mirim/SP
VALOR TOTAL..... R$ 968.372,64 **(Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**						

000614